
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
EXTRATO N° 012/ASTEC/GAB/SEMAGRIC/2025**

PROCESSO N° 00600-00038942-2024-78

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CONTRATADO: PRIME BENEFÍCIOS EM CARTÕES – ME

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 063/PGM/2024

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do SEMAGRIC, com implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de tag/etiqueta com tecnologia RFID ou NFC de gerenciamento de frota em

Estabelecimentos credenciados, compreendendo a distribuição de combustíveis em geral, como: etanol, gasolina (comum/aditivada) e diesel (comum/S-10) e o Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla 32, por

ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO 049/2024- Pregão Eletrônico 004/2024/CODANORTE, nos autos do Processo Administrativo n° 00600- 00017072/2023-12-e, 00600-00038942/2024-78-e.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 063/PGM/2024 por 04 (quatro) meses, a contar de 17 de setembro de 2025.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

A despesa objeto da presente prorrogação está contemplada no Empenho n° 5902/2025 (e-DOC 57391A25), conforme as informações a seguir:

Projeto/Atividade: 15.01.20.782.0240.2.643 – Conservação de Rodovias Vicinais, Elemento de Despesa 4.4.90.30 – Material de Consumo, Fonte 27.54 – Recursos de Operações de Crédito, no valor de R\$ 2.154.362,66 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais, Sessenta e Seis Centavos).

Ratificam-se os demais termos do Contrato n° 063/PGM/2024, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

Porto Velho, 22 de setembro de 2025.

Responsável Pelo Extrato
ELUANA DA SILVA ASSUMPCÃO
Assessora Técnica (SEMAGRIC)

**Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:944E80BC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

de Rondônia no dia 23/09/2025. Edição 4072

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>